



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS836

ATA nº 6 do CGovTIC

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
13/05/2025	11:00	12:00	Virtual	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

2. Pauta

SEI: 0010460-89.2022.6.05.8000- PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SEI: 0007654-76.2025.6.05.8000- iGovTIC- Seção 2-AVALIAÇÃO DA ÁREA DE NEGÓCIO

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
M ^a do Socorro C.C.M. de A. Gouveia	ASSGP	7003	msgouveia@tre-ba.jus.br
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7118	alcavalcante@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés A. Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Márcia Pereira Lopes	SCR	9208	mplopes@tre-ba.jus.br
Glória Cristina S. Tourinho	SGP	9232	gcsantana@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	SPR	9302	mscunha@tre-ba.jus.br
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	SGS	9245	mmanjos@tre-ba.jus.br
ATA CGovTIC nº 06/2025 (3345950) SEI 000019-44.2025.6.05.8000 / pg. 1			

4. Informes

Foi comunicado aos presentes o início do Treinamento do Novo BalcãoVirtual .

5. Discussão da Pauta

	DESCRIÇÃO/DECISÃO	RESPONSÁVEL
1	Alteração do prazo para conclusão das atividades do PTD de: <u>20 de dezembro de 2025 para 22 de junho de 2025.</u> Justificativa: o prazo estabelecido no art. 45 da Res. CNJ 370/2021 para que as iniciativas de transformação digital sejam cumpridas em quatro anos, após a vigência da resolução em voga, termina em 22 de junho de 2025. Por isso a STI propõe a alteração do prazo de 20/12/25 para 22/06/25. Foi informado que haverá um workshop para elaboração do novo PTD ainda em junho do corrente ano. Após as devidas considerações foi colocada para votação a proposta de alteração da data final do prazo. Decisão: aprovada alteração da data final para conclusão dos trabalhos em 22 de junho de 2025, por unanimidade.	CGovTIC
2	iGovTIC- Seção 2 -Avaliação da área de negócio André Cavalcante (STI) explicou que o iGovTIC sofreu antecipação de prazo e foram acrescidos detalhes para preenchimento do relatório, tanto que o manual passou de 30 páginas para cerca de 130 páginas de orientação. A Seção 2 do Formulário trata da avaliação da área de negócio. O Secretário da STI passou a apresentar as perguntas desta Seção para captura de respostas pelos membros do CGovTIC, conforme discriminadas a seguir: PERGUNTA 1- A área de negócio consegue perceber que a área de TIC tem condições de recomendar tecnologias e inovações para promover a solução de demandas? R. Pelo CGovTIC foi respondido que este percentual gira em torno de 50 a 70% PERGUNTA 2 - A área de TIC consegue realizar a entrega das demandas dentro dos prazos acordados? R. Pelo Comitê foi delimitado o percentual de 70 a 100%. PERGUNTA 3 - Os produtos e serviços entregues pela TIC atendem as expectativas exigidas pela área negocial? R. Pelo Comitê foi acordado o percentual entre 70 e 100%. PERGUNTA 4 - Durante o ciclo de desenvolvimento do produto ou serviço de TIC, a área de negócio participa e é envolvida nas etapas de desenvolvimento para garantir que o produto ou serviço atenda às necessidades e expectativas do usuário final e contribua para o atingimento dos objetivos do negócio? R. Pelo CGovTIC foi respondido que este percentual gira em torno de 70 e 100% .	CGovTIC

PERGUNTA 5 - Qual a visão geral da área de negócio em relação a área de TIC?

R. O Comitê respondeu como 'muito boa'.

PERGUNTA 6 - Os produtos e serviços de TIC disponibilizados são confiáveis na perspectiva da área de negócio do órgão?

R. Pelo CGovTIC foi aprovado o percentual entre 70 e 100%.

PERGUNTA 7- A variedade de canais de comunicação disponibilizados pela área de TIC é suficiente e efetiva para atender às demandas e necessidades da área de negócio?

R. O Comitê se posicionou como 'Excelente'.

PERGUNTA 8 - A área de negócio sente confiança ao utilizar as ferramentas de trabalho e sistemas disponibilizados pela área de TIC em relação à proteção de seus dados e informações?

R.O CGovTIC se manifestou 'Segura'.

PERGUNTA 9 - A área de TIC consegue atender e resolver os incidentes e problemas relacionados à TIC de forma eficiente?

R. Pelo Comitê foi escolhido o percentual entre 70 e 100%.

PERGUNTA10 - A área de negócio entende que os produtos e serviços entregues pela área de TIC são inovadores e proporcionam a melhoria nas atividades diárias?

R. O CGovTIC escolheu o percentual entre 70 e 100%.

Em seguida, o Secretário da STI informou que o CNJ sugere que a área de negócios preencha esse formulário da Seção 2, já que a área de TIC responde as perguntas da Seção 1. André Cavalcante (STI) esclareceu que agora a ferramenta para colocação das respostas do iGovTIC se dá através do Sistema Integra e solicita à Secretária da SPR o lançamento das respostas consolidadas na Seção 2, colocando como gestora no sistema Integra Mirella Sophia P. F. Cunha (SPR) e uma servidora da ASGEP como analista. A Secretária da SPR manifestou concordância e o Secretário da STI ficou de enviar as informações consolidadas referentes à Seção 2 para serem lançadas pela SPR.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 20/05/2025, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 20/05/2025, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário**, em 20/05/2025, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glória Cristina Santana Tourinho, Secretário**, em 22/05/2025, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretária**, em 30/05/2025, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretária**, em 02/06/2025, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 02/06/2025, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Mascarenhas dos Anjos, Secretário**, em 05/06/2025, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretária da Presidência**, em 14/07/2025, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 17/07/2025, às 08:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3345950** e o código CRC **23FDD6FC**.